



04/14/2008 15:06:32

Page: 002

GAF/SRE 873/08
14 de abril de 2008

SIDERURGIÇA J. L. ALIPERTI S.A.
Sr. Cactano Aliperti
Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor,

Considerando os termos do edital de convocação das AGO/E de 30/4/2008, e para um maior esclarecimento ao mercado, solicitamos nos enviar a íntegra da proposta da Administração, referente ao grupamento das ações, especificando o tratamento a ser dispensado às frações de ações, resultantes do grupamento. Solicitamos, ainda, informar se será proposta à essa assembleia a distribuição de algum benefício aos acionistas, ou seja, dividendo, juros sobre o capital próprio ou eventuais remuneração de capital. Caso positivo, fornecer o valor bruto em R\$ ação.

Atenciosamente

Jorge Antonio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas
Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Srª Elizabeth Lopes Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do Sistema IPE, selecionando-se a Categoria: Assembleia, o Tipo: AGO/E e em seguida, o Assunto: Proposta da Administração, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a Bovespa e CVM.

Para um melhor entendimento do mercado, no arquivo a ser enviado deve ser transcrita a consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

WC



São Paulo, 17 de abril de 2008

À
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM EMPRESAS
SR. JORGE ANTONIO TAMBUCCI

REF.: CONSULTA – GAE/SRE 873/08, 14/04/2008 - ALIPERTI

Prezados Senhores,

Em atenção à correspondência GAE/SRE 873/08, datada de 14/04/2008, vimos esclarecer que o grupamento de ações será feito por milhar de ações.

Para aquelas ações que não atingirem o grupamento, tornando-se fracionárias, será feito resgate na forma prevista no artigo 45, da Lei nº 6.404 e respectivos parágrafos, aplicável "mutadis mutandis", ao caso presente.

O reembolso será feito pelo valor patrimonial, sendo utilizados recursos da Reserva de Lucros Acumulados.

Esperando haver esclarecido, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI SA
CAETANO ALIPERTI
DIRETOR RELAÇÕES C/ MERCADO